



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino - MG



RESOLUÇÃO Nº 69, DE 24 DE MAIO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO
RECINTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINO.**

Art. 1º - Fica a CMD autorizada a promover a instalação de câmeras de filmagens, circuito interno de TV e áudio na portaria e no recinto do Plenário Ady Ribeiro de Sales.

Parágrafo único. O monitoramento de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado para a transmissão em tempo real das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, através do site da Câmara, devendo ficar arquivadas no sistema de circuito interno do Poder Legislativo.

Art. 2 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à CMD ultimar as providências necessárias para a implantação das câmeras, de que trata o Artigo 1º.

Sala das Sessões da Câmara, 24 de Maio de 2014.

Gabinete da Presidência, 24 de Maio de 2014.

Sebastião Real Sobrinho

Presidente